



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000
CNPJ. 12.488.532/0001-07, E-mail Camaramurici.al@gmail.com, Fone 82.3286.1370

RESOLUÇÃO Nº 02, de 12 de maio de 2021.

“INSTITUI A COMENDA “IVANILDA VASCONCELOS CALHEIROS” E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI- Estado de Alagoas, através de seu Presidente Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituída a Comenda “IVANILDA VASCONCELOS CALHEIROS”.

Art. 2º- A Comenda “**IVANILDA VASCONCELOS CALHEIROS**” será concedida pela Câmara Municipal de Murici, as pessoas e entidades que contribuem com a cidade através de trabalhos voluntários de caráter assistencial, criativo, filantrópico e de relevância social.

§ 1º - A indicação da personalidade escolhida será feita através de Projeto de Decreto Legislativo do Vereador, votado pelo Plenário.

§ 2º - Em cada Sessão Legislativa, o Vereador poderá figurar como autor de, no máximo, duas indicações para concessão da Comenda “**IVANILDA VASCONCELOS CALHEIROS**”.

§ 3º - As Comendas “**IVANILDA VASCONCELOS CALHEIROS**” não votadas durante uma Sessão Legislativa acumulam-se para a sessão seguinte da mesma Legislatura.

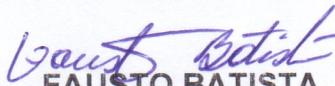
Art. 3º - Não se aplicará o limite estabelecido no § 2º, se rejeitada a indicação do Vereador.

Art. 4º - A entrega da Comenda “**IVANILDA VASCONCELOS CALHEIROS**” será feito em Sessão Especial para esse fim convocada, cuja data será marcada após a aprovação do respectivo Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores
Murici/AL, 12 de maio de 2021.


FAUSTO BATISTA
Presidente